

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 | Ano VII - Edição nº 00627 | Caderno 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº DE 783 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.
- ATA E TERMO DE POSSE REGISTRADOS.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 506-2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 508-2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 509-2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 511-2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 513-2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 795-2021.
- DECRETO Nº 321 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 ADERE ÀS REGRAS DO DECRETO ESTADUAL Nº 20.254/2021, COMO FORMA DE PREVENÇÃO À DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 EM PRESIDENTE DUTRA-BA.



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 | Ano VII - Edição nº 00627 | Caderno 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº de 783 de 25 de fevereiro de 2021

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 7º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA.

Nomeia os Membros Integrantes da Comissão Preparatória para a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Presidente Dutra do Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica do município de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Preparatória para a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Presidente Dutra:

- I Segmento de Gestores, Administradores Públicos, e Legislativo Municipal.
- Titular: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos: Fernando Suzarte Reis Suplente: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos: Mayara Mota Figueiredo Novaes
- 2) Titular: Secretaria de Administração: Carlito Oliveira dos Santos Junior. Suplente: Secretaria de Administração: Marcos Aurélio Nunes de Almeida.
- Titular: Câmara de Vereadores: Danielson Mendes Santos Suplente: Câmara de Vereadores: Cristiano Durães de Souza
- II Segmento de Movimentos Sociais e Populares
- 1) Titular: ASSOCIÇÃO DOS MORADOS DA RUA GRANDE AMORG: José Domingos Brito silva

Suplente: ASSOCIÇÃO DOS MORADOS DA RUA GRANDE - AMORG: Jonalia brito silva

- 2 Titular: ASSOCIÇÃO DO ALTO BONITO: Luiz Paulo Ferreira Neiva Suplente: ASSOCIÇÃO DO ALTO BONITO: Albertina Santos Silva Neiva.
- 3) Titular: ASSOCIÇÃO NOVA ERA: Edvan Oliveira Machado Suplente: ASSOCIÇÃO NOVA ERA: Erito Silva Dias
- III Segmento de Trabalhadores por Suas Entidades Sindicais

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 | Ano VII - Edição nº 00627 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/n° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br



1) Titular: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE DUTRA: Poliana Oliveira Machado da Silva.

Suplente: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE DUTRA: Erionete Oliveira alecrim.

Art. 2º - A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o art. 29 do Regimento da 7ª Conferência Estadual das Cidades:

- I. Definir Regimento da Conferência Municipal contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados (as) para a etapa estadual, respeitadas as definições deste regimento, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 24.
- II. Definir data, local e pauta da Conferência, conforme regimento da Comissão Preparatória Estadual;
- III. Encaminhar, via correio eletrônico, à Comissão Estadual cópia da publicação do edital de convocação da Conferência Municipal.
- Art. 3º- A documentação resultante da Conferência do Município de Presidente Dutra será remetida à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Estadual em até 5 (cinco) dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelas respectivas Comissões, indicando especificamente os/as delegados/as eleitos/as, por segmento.
- Art. 4º A Comissão Preparatória Municipal será extinta após a finalização de todo o processo da Conferência Municipal da Cidade;
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.

Página 003



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 | Ano VII - Edição nº 00627 | Caderno 1

Outros

Cartório de Registro de Títulos e

Serventia Extrajudicial

Documentos e Pessoas Jurídicas

Bel. Diego Peter Peterle Oficial



Presidente Dutra - BA

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATO PRATICADO	Registro
PARTE (S) INTERESSADA (S)	EDEI MACHADO OLIVEIRA
TÍTULO(S) APRESENTADO(S)	Ata da Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal e Termo de Posse, realizadas em 01/01/2021.
DAJE/CUSTAS	DAJE: 2980.002.000084. Emolumentos: R\$72,91. Taxa de Fiscalização: R\$51,78. FECOM: R\$19,93. PGE: R\$2,90. FMMPBA: R\$1,51. Defensoria Pública: R\$1,93. Total: R\$150,96.
PROTOCOLO	007, em 25/02/2021, livro A
ATOS	Registro 007, livro B.

CERTIFICO que em 25/02/2021, registrei/averbei o ato pretendido pela(s) parte(s) interessada(s), em razão da apresentação do(s) título(s) hábil(hábeis), à margem do registro respectivo, tudo na conformidade do quadro acima discriminado.

O referido é verdade, dou fé.

Presidente Dutra - BA, 25 de fevereiro de 2021.

Diego Peter Peterle

Oficial

S elo de Autenticidade Informi de Justica de Estado de Bahia Ato Notarial ou de R egistro 2980.AB000090-1 HBMG4T3JSU Consulte:

PRESIDENTE DUTRA-BA

Atendimento: 8:00h às 12h e 13:00h às 15:00h // cartoriopresidentedutra@gmail.com Presidente Dutra – Bahia - CEP 44.930-000



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 | Ano VII - Edição nº 00627 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA /n Tel.: (074) 3640 -1309

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, POSSE DOS VEREADORES, ELEIÇÃO DA RESPECTIVA MESA DIRETORA E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO EM 1º DE JANEIRO DE 2021, CONFORME ADIANTE SE DECLARA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2021, as 09h30min, no Ginásio de Esporte da Escola Valter Barreto, situada na Praça Luiz Rogério, sem número, nesta cidade de Presidente Dutra, estado da Bahia, foi instalada a Sessão Solene de Posse dos Vereadores que comporão a Câmara Municipal eleitos nas eleições realizadas em quinze de novembro de 2020 e diplomados pela Justiça Eleitoral da 095 Zona Eleitoral. Foi escolhido para presidir a sessão o vereador George Pereira dos Santos, por ser ex Secretário da Câmara, conforme determina o art. 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Assinaram a lista de presença os Vereadores: Cristiano Durães de Souza, Danielson Mendes Santos, Edei Machado Oliveira, Jeane Araújo Dourado, João Mendes Machado, Luciana Gonçalves Barreto, Marcos Gean Alecrim Machado, Pedro Pereira da Silva, Robson Barreto Rocha e Zoroélio Pereira Machado. Dando continuidade, o Senhor Presidente convidou o vereador Marcos Gean Alecrim Machado para servir como secretário. Logo após, em cumprimento ao art. 38 da Lei Orgânica Municipal, o Presidente, solicitou que cada vereador apresentasse o Diploma e entregasse sua declaração de bens para ser arquivada na secretaria da Câmara. Continuando, o Presidente o vereador George Pereira dos Santos, solicitou a todos ficarem de pé e fazerem o seguinte juramento: **PROMETO CUMPRIR** A CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI COCNFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO. Depois cada vereador ainda de pé responderam. ASSIM PROMETO. Continuando, o Presidente declarou legalmente instalada a Câmara Municipal e devidamente empossados os Senhores Vereadores que cumpriram as formalidades legais para a legislatura 2021/2024, e que conduzirão os trabalhos legislativos. Em seguida realizou-se a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, onde foi usado o voto aberto conforme Resolução nº 001 de 22 de fevereiro de 2018, Parágrafo Único que altera o art. 7º do Regimento Interno e de acordo com a lei. Foi apresentado apenas uma única chapa composta dos vereadores: Presidente, Edei Machado Oliveira, Vice Presidente, Robson Barreto Rocha, 1º Secretário, Luciana Gonçalves Barreto, 2º Secretário, with posseds

A Somisher Hunds So Lie Sweledty. Hown Brut



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 | Ano VII - Edição nº 00627 | Caderno 1

PRESIDEN



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA /n Tel.: (074) 3640 -1309

Cristiano Durães de Souza. Após a leitura da chapa. Foi apresentado um requerimento realizado pelo Vereador Zoroélio Pereira Machado, no qual o mesmo solicitou fazer parte da mesa diretora da Câmara. Foi oferecido pelo candidato a Presidente, Vereador Edeí Machado Oliveira, a Segunda Secretaria da Câmara, o que não foi aceito pelo Vereador Zoroélio Pereira Machado não aceitou. Foi feita consulta ao setor jurídico da Câmara Municipal (representado pelo Bel. Eurico Vitor Ramon Barbosa Santos de Souza, OAB/BA nº 30803), que se manifestou com o seguinte fundamento: "Conforme se observa no art. 58, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil, que as mesas do Congresso devem obedecer à proporcionalidade partidária, tanto quanto possível. Os partidos com representação na Câmara Municipal são o Partido Progressista (PP) e o Partido Socialista Brasileiro (PSB). Observa-se que foi oferecida a função de 'Segundo Secretário' ao PSB, no qual o Vereador Zoroélio Pereira Machado é filiado e o partido não aceitou. Compete apontar, também, que o requerimento foi embasado no 'art. 40 do Regimento Interno' que trata da competência da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, não tratando especificamente da composição de cargos da Mesa Diretora. Observa-se, ainda, que as proposições a serem levadas à votação para eleição da Presidência da mesa, devem ser formuladas em até 72h, com base no art. 7°-A, I, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 001/2018). O requerimento foi feito na presente data, ou seja, extemporâneo. Ademais, não há hierarquia funcional entre os cargos da Câmara não havendo razão pela qual seja considerada desobedecida a proporcionalidade na composição da mesa diretora da Câmara Municipal, uma vez que foi oferecido cargo na mesa aos partidos que tem representação na Câmara Municipal. Dessa forma, em caso de não aceite em cargo da mesa pelo partido PSB, não há que se falar em desobediência à proporcionalidade entre partidos componentes da Mesa Diretora do Poder Legislativo, garantida constitucionalmente. Nesse sentido, a eleição pode ocorrer sem qualquer ilegalidade.". Em seguida, foi realizada a eleição, sendo eleita a única chapa apresentada por 08(oito) votos a favor e 03(três) votos contra pelos membros deste poder legislativo, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2022. O Senhor Presidente solenemente declarou empossados os membros da mesa eleitos em seus cargos, os convidou a tomarem seus lugares na mesa e passou o comando dos trabalhos ao Vereador Edei Machado Oliveira, que no comando e em breve pronunciamento, agradeceu a todos pela confiança depositada e disse que tudo fará para desempenhar Charer ra

A Souisho Heads 5: Free form Bout



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 | Ano VII - Edição nº 00627 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA /n Tel.: (074) 3640 -1309

um bom trabalho e convidou os vereadores: Pedro Pereira da Silva e Danielson Mendes Santos para trazer até a mesa o Prefeito eleito Roberto Carlos Alves de Souza e o Vice Prefeito eleito Oberdan Machado Alves, eleitos em 15 de novembro de 2020. O Senhor Presidente recém empossado, solicitou do Senhor Prefeito e do Vice Prefeito os diplomas e as declarações de bens, conforme determina o art. 74 da Lei Orgânica Municipal. Após a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, declararam que não havia nada que impedissem de assumirem os cargos que para os quais foram eleitos. Em ato continuo, o Senhor Presidente, leu em alta voz o seguinte juramento: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO E PROMOVER O BEM GERAL PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO. Após a confirmação do juramento, pelos mesmos, declarou-os empossados em seus referidos cargos com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2024. Em seguida, foi franqueada a palavra e fizeram uso da mesma, todos os vereadores empossados, que agradeceram pelo voto de confiança e desejaram sucesso a todos os eleitos. Encerrado os pronunciamentos dos vereadores, foi franqueada a palavra para a Tribuna Livre, na qual fizeram uso, o ex-Prefeito Silvio Mário Alves de Almeida e os Srs. João Gonçalves (jornalista) e João da Cruz (presidente da FETAG). E, finalizando, o Vice Prefeito, Oberdan Machado Alves, defendeu a parceria entre o Poder Legislativo e Poder Executivo, pontou detalhes da campanha e solicitou auxílio dos gestores nas comunidades rurais, bem como desejou feliz Ano Novo a todos, e o Prefeito Roberto Carlos Alves de Souza, que agradeceu a Deus por concedê-lo mais um mandato à frente do Município, falou da sua trajetória politica e da campanha atual, lamentou e pediu desculpas aos povoados em que não visitou em virtude da pandemia do COVID-19, agradeceu a todos pelos votos obtidos, pela luta na campanha e se mostrou disponível a todos os que tenham beneficios a trazer para o Município, e ainda, agradeceu ao ex-Prefeito Silvio Mário pelo trabalho desempenhado no Município nos anos anteriores a este. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. Ata lavrada que será assinada pelos Vereadores. Presidente Dutra-Ba., 01 de janeiro de 2021. Vereadores: acreira dos sente

9000

Página 007



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 | Ano VII - Edição nº 00627 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA /n Tel.: (074) 3640 -1309

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA. MANDATO 2021 a 2024

No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Presidente Dutra, estado da Bahia, no Ginásio de Esporte da Escola Valter Barreto, localizado na Praça Luiz Rogério sem número, em reunião solene e preparatória realizada às 10h:30min(dez horas e trinta minutos) horas, especialmente reunida para este fim, conforme artigo 36, parágrafo 3º e artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, presidida pelo Presidente da Câmara Municipal o Vereador Edei Machado Oliveira, presentes, sendo, ao todo os Vereadores: Cristiano Durães de Souza, Danielson Mendes Santos, George Pereira dos Santos, Jeane Araujo Dourado, João Mendes Machado, Luciana Gonçalves Barreto, Marcos Gean Alecrim Machado, Pedro Pereira da Silva, Robson Barreto Rocha e Zoroelio Pereira Machado. Compareceram os Senhores Roberto Carlos Alves de Souza, Prefeito e Oberdan Machado Alves, Vice Prefeito, eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, para se empossarem, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Presidente Dutra, estado da Bahia. Verificada a autenticidade dos Diplomas e após prestarem o juramento: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, E PROMOVER O BEM GERAL, PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO, de conformidade com o Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Vereador Edei Machado Oliveira, declarou empossados o Senhor Roberto Carlos Alves de Souza e Oberdan Machado Alves, como Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Presidente Dutra, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Em cumprimento ao disposto no art. 38 § 5º da Lei Orgânica Municipal os empossados apresentaram à Câmara as respectivas declarações de bens. Para os efeitos legais e para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara Municipal e demais vere adores. Presidente Dutra-Ba, 01 de janeiro de 2021.

mishe Hends Sonto

Página 008



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 | Ano VII - Edição nº 00627 | Caderno 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



DECRETO Nº 321 de 26 de fevereiro de 2021.

Adere às regras do Decreto Estadual nº 20.254/2021, como forma de prevenção à disseminação da COVID-19 em Presidente Dutra-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal, proferida na data de 15 de abril de 2020, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.341 - DF, reconhecendo a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios no combate à COVID-19.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.254 publicado em 26 de fevereiro de 2021 no Diário Oficial do Estado da Bahia, que institui, em todo o território do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento a COVID-19, e dá outras providências.

DECRETA:

- **Art. 1º** Passam a viger em todo o território do Município de Presidente Dutra, a partir de sextafeira, 26 de fevereiro de 2021, as regras trazidas pelo Decreto Estadual nº 20.254/2021, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus.
- **Art. 2º** Permanecem em vigor as disposições dos Decretos anteriores que não conflitem com o disposto neste decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA – Bahia, 26 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

GRAZIA MENDES NOVAES

Secretária Municipal de Saúde

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.

nail: <u>pmpdba(@presidentedutra.ba.gov.br</u> / Fone: (0xx/4) 3640-1010/1011 / FAX (0xx/4) 3640-1095.



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 | Ano VII - Edição nº 00627 | Caderno 1

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DEPRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato do Contrato nº 506-2021, PP nº 015-2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: VILMA OLIVERIA RIOS SENA ME, CNPJ: 05.925.855/0001-47, Objeto: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, Valor Global: R\$ 78.860,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), Vigência: 22/02 a 30/12/2021. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 508-2021, PP nº 016-2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: RIBEIRO IRRIGAÇÃO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 13.793.760/0001-45, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RIRIGAÇÃO, Valor Global: R\$ 1.104.100,00 (Hum milhão, cento e quatro mil e cem reais), Vigência: 22/02 a 30/12/2021. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 509-2021, PP nº 017-2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: ANDRÉ BARRETO DE SOUSA, CNPJ: 07.125.323/0001-50, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Valor Global: R\$ 1.744.194,00 (Hum milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais), Vigência: 22/02 a 30/12/2021. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 511-2021, PP nº 017-2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: RIBEIRO IRRIGAÇÃO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 13.793.760/0001-45, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Valor Global: R\$ 817.350,00 (Oitocentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta reais), Vigência: 22/02 a 30/12/2021. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 513-2021, PP nº 017-2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPI: 13.717.798/0001-39, Contratado: ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPI: 09.400.683/0001-49, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, Valor Global: R\$ 242.814,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais), Vigência: 22/02 a 30/12/2021. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 795-2021, PP nº 022-2021 — Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra — Bahia, CNPI: 13.717.798/0001-39, Contratado: RPS COMERCIAL DE P DUTRA LTDA, CNPI: 10.553.185/0001-15, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, Valor Global: R\$ 1.097.189,00 (Hum milhão, noventa e sete mil, cento e oitenta e nove reais), Vigência: 01/03 a 30/12/2021. Roberto Carlos Alves de Souza — Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.